



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DELIBERAÇÃO CEPE-612/2018

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 341ª Sessão, realizada em 04.12.18, tomou ciência do Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora do concurso de Livre-Docência, área de Informática, disciplina TT106 da Faculdade de Tecnologia, não havendo candidato habilitado.

PROC. Nº 37-P-10463/16

Publicado no DOE de 11.12.18